



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 028/99

Aracati, 15 de outubro de 1999

Dispõe sobre doação de Bem Imóvel pertencente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Aracati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2 000 m² (dois mil metros quadrados), localizado no Córrego da Nica, distrito de Aracati-CE, pertencente à Prefeitura Municipal de Aracati, para a Associação Nova Esperança Córrego da Nica.

Art. 2º - A doação destina-se à construção de um posto de saúde, uma quadra esportiva e uma caixa d'água para a Comunidade do Córrego da Nica. O imóvel retornará ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Aracati se as obras de construção da Associação Nova Esperança não forem iniciadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 15 dias do mês de outubro de 1999.


José Hamilton Saráiva Barbosa
Prefeito Municipal